

**MARINHA DO BRASIL
BASE FLUVIAL DE LADÁRIO
DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA nº 07/2024**

Processo Administrativo n.º 63052.001049/2024-70 (Dispensa nº 90016/2024)

EMPRESA: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA – CNPJ/MF 00.497.373/0043-79

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.061,60 (cinco mil e sessenta e um reais e sessenta centavos).

REFERÊNCIA LEGAL: Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, inciso III, da IN 67/2021.

ANEXOS:

- a) Extrato da Dispensa 90016/2024 (Fracassada)
- b) Termo de Referência da dispensa nº 90016/2024;
- c) Proposta Comercial da Contratada e e-mail de confirmação; e
- d) Habilitação/qualificação da Contratada.

1) OBJETO

Contratação por dispensa de licitação de serviço de TV por assinatura via satélite, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 22, inciso III, da IN 67/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de contratação direta e anexos nº 90016/2024.

2) RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valer-se-á, para a contratação, da proposta de menor preço obtida na pesquisa de preços que serviu de base para os procedimentos de dispensa eletrônicas que restou fracassada, e que atendeu às condições de habilitação exigidas.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Base Fluvial de Ladário (BFLa) possui compartimentos destinados ao convívio dos militares, onde objetivando promover maior acesso as notícias veiculadas nos meios de comunicação, além de ampliar as fontes de informações à tripulação, uma vez que a rede de TV aberta na região de Ladário é limitada, oferecendo de dois a três canais abertos com sinal digital. Justificando assim, a necessidade em realizar a contratação de empresa especializada em fornecer acesso a sinal de TV via satélite, incluindo a instalação e todos equipamentos necessários que serão distribuídos em pontos localizados no térreo e 1º andar do prédio do comando da BFLa.

4) FORMA DE EXECUÇÃO, OBRIGAÇÕES E DEMAIS CLÁUSULAS

São aquelas previstas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada.

5) REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A contratada comprovou as condições habilitatórias exigidas no Termo de Referência, do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90016/2024, que restou fracassada, conforme relatório de realização da Dispensa em anexo.

Ladário-MS, 16 de julho de 2024.



BRUNA MAGUSSO RODRIGUES
Primeiro-Tenente (RM2-S)

Encarregada da Divisão de Conforto e Rancho

AUTORIZAÇÃO: Tendo em vista o fracasso do processo de Dispensa Eletrônica nº 90016/2024 conduzido por essa Base e com o objetivo de atender a necessidade de serviços de TV por assinatura, estou de acordo e AUTORIZO a presente contratação direta, sob o fundamento legal do art. 75, inciso II, da lei ° 14.133/2021 combinado com o art. 22, inciso III, da IN nº 67/2021.



JOSCLE TEIXEIRA LEITE JUNIOR
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas Substituto